

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 451/2019

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA CRISTINA ZANI e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MARIA CRISTINA ZANI, RG n.º 19.113.173, ocupante do cargo efetivo de "Faxineira - Ref.: 01", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 152, de 08 de junho de 2004, referente ao período aquisitivo 2014-2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 07/11/2019 a 04/02/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de novembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos